

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



## PORTARIA Nº 177/2019

De 05 de agosto de 2019

*Prorroga vigência do Processo Administrativo n.º 001/2019 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

**CONSIDERANDO** o atual andamento dos trabalhos realizados pela comissão

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo n.º 001/2019, instaurado pela Portaria 007/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de agosto de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com